



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 07 AO CONTRATO N. 10/2009

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 432/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 03-5-2016), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de maio.-15 a abr.-16, com percentual de 10,63%, resultando no valor de R\$ 2.241,89 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 22-5-2016, conforme Contrato n. 10/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 89ª ZE, em Três de Maio-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **ROMALDO KLATT** e a Sra. **SANDRA REGINA LASTA KLATT**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.